

MANUAL DO CANDIDATO

Processo Seletivo - Vestibular 2009 – 2º Semestre

O Centro Universitário Plínio Leite tem em 1929 seu marco inicial, com a fundação do Colégio Sylvio Leite em Petrópolis, a partir do qual, todos os esforços se dirigem para transformar em realidade um projeto cuidadosamente elaborado e aprovado.

Unindo sua experiência de sete décadas dedicadas à educação e muita disposição para participar do desenvolvimento social da região, o UNIPLI se coloca como uma instituição geradora e disseminadora de conhecimentos, onde um ambiente dinâmico e criativo mantém como meta central o compromisso com padrões de qualidade e com as aspirações da comunidade.

O UNIPLI oferece serviços em nível de excelência, formando e capacitando profissionais aptos a se desatacarem no mercado de trabalho.

BOAS VINDAS A VOCÊ QUE AQUI PRETENDE INGRESSAR

Este manual contém as informações sobre o processo seletivo e a realização de sua matrícula.

A Instituição espera contar com você para compor o corpo discente e, confiante no seu sucesso, coloca-se à disposição para apoiá-lo nesta trajetória acadêmica que se inicia.

Prof. Dr. Hildiberto Ramos Cavalcanti de Albuquerque Júnior
Reitor do UNIPLI

EDITAL - PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR 2009 - 2º SEMESTRE

O Reitor do Centro Universitário Plínio Leite, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo "Vestibular 2009"- 2º semestre - com base nas disposições regimentais desta Instituição, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996, no Decreto nº 2.306 de 19/08/1997, na Portaria nº 971 de 28/08/1997, Parecer 98/99 de 06/07/99 do Conselho Nacional de Educação, Portaria nº 1120 de 16/07/99, e legislação vigente, conforme normas e demais informações expressas neste Edital, para admissão aos Cursos abaixo:

Curso	Reconhecimento / Autorização
Administração	Dec. 83766/79
Arquitetura e Urbanismo	Port. 1155/04
Ciência da Computação	Port. 1492/03
Ciências Biológicas (Biomedicina)	Portaria 2985/03
Ciências Contábeis	Port. 2498/91
Direito	Parecer 864/99
Enfermagem	Res. COS 006/03
Farmácia	Res. COS 006/02
Fisioterapia	Port. 3759/03
Medicina Veterinária	Port. 1290/95
Nutrição	Port. 1100/04
Serviço Social	Res. COS 007/03
Tecnólogo em Gestão Ambiental	Res. COS 009/03
Tecnólogo em Design de Moda	Res. COS 009/03
Tecnólogo em Gestão Desportiva e de Lazer	Res. COS 004/08
Tecnólogo em Gestão de Turismo	Res. COS 005/08
Tecnólogo em Comunicação e Marketing	Res. COS 006/08

01. DO CONCURSO:

1.1. Os Processos Seletivos - Vestibular 2009 -2º semestre - serão realizados numa única etapa abrangendo todas as matérias e disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio, conforme Portaria MEC nº 2941, de 17 de dezembro de 2001.

1.2. O resultado do presente Concurso somente será válido para o preenchimento das vagas autorizadas para os Cursos constantes deste Edital.

02. DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS:

2.1. Vagas oferecidas neste edital para o 2º semestre do ano de 2009:

GRUPO I	Unidade	Turno	Vagas	Alunos por Turma
Ciências Biológicas - Biomedicina	I	M	60	60
Enfermagem	I	MTN	320	80 X 4
Farmácia	I	N	60	60
Fisioterapia	I	N	60	60
Medicina Veterinária	I e IV	M	80	80
Nutrição	I	M	60	60

GRUPO II	Unidade	Turno	Vagas	Alunos por Turma
Administração	I	MN	160	80 X 2
Arquitetura e Urbanismo	I	MN	160	80 X 2
Ciência da Computação	I	N	80	80
Ciências Contábeis	I	N	60	60

GRUPO III	Unidade	Turno	Vagas	Alunos por Turma
Direito	I	MN	120	60 X 2
Direito	III	N	60	60
Serviço Social	I	MTN	240	80 X 3

GRUPO IV	Unidade	Turno	Vagas	Alunos por Turma
Tecnólogo em Design de Moda	I	N	60	60
Tecnólogo em Gestão Ambiental	I	MN	160	80 X 2
Tecnólogo em Gestão Desportiva e Lazer	I	N	80	80
Tecnólogo em Gestão de Turismo	I	N	80	80
Tecnólogo em Comunicação e Marketing	I	N	80	80

2.2. Das vagas definidas 20% serão destinadas aos candidatos do PROUNI.

2.3. Observações:

- O sábado é dia letivo.
- Os estágios curriculares do Curso de Fisioterapia são diurnos, sendo os dois últimos (8º e 9º períodos) realizados na Clínica-Escola da Instituição. Informações detalhadas serão fornecidas pelo Coordenador do Curso.

03. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão efetuadas nos períodos abaixo:

Processo	Período de Inscrição
1º Processo	13/04/2009 a 15/05/2009
2º Processo	15/05/2009 a 22/05/2009
3º Processo	22/05/2009 a 29/05/2009
4º Processo	29/05/2009 a 05/06/2009
5º Processo	05/06/2009 a 12/06/2009
6º Processo	12/06/2009 a 19/06/2009
7º Processo	19/06/2009 a 26/06/2009
8º Processo	26/06/2009 a 03/07/2009
9º Processo	03/07/2009 a 10/07/2009
10º Processo	10/07/2009 a 17/07/2009
11º Processo	17/07/2009 a 24/07/2009
12º Processo	24/07/2009 a 31/07/2009
13º Processo	31/07/2009 a 07/08/2009

3.2. As Inscrições poderão ser feitas pela internet no site www.uniqli.com.br ou nos locais abaixo:

Unidade	Endereço	Horário
I - Centro	Av. Visconde do Rio Branco, 123 – Centro - Niterói	9h às 21h
II – São Gonçalo	Av. Maricá, 232 – Colubandê – São Gonçalo	9h às 17h
III - Camboinhas	Av. Nelson F. dos Santos, 3º Piso – Camboinhas - Niterói	14h às 21h
IV - Itaboraí	Estrada do Cabuçu, s/n – Caluge – Itaboraí	9h às 17h

3.3. Para a inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2009 - 2º semestre, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

3.3.1. Ter conhecimento e estar de acordo com as normas legais do concurso.

3.3.2. Preencher o requerimento de inscrição no site UNIPLI ou pessoalmente.

3.3.3. Pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00:

- Pagamento do boleto bancário emitido pelo site.
- Pagamento, em espécie ou cheque, na tesouraria do UNIPLI .
- Pagamento nas Agências do UNIBANCO, para crédito da conta corrente 101.776-4, Agência 1004, Concurso Vestibular.

3.4. O preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição.

3.5. A inscrição do candidato poderá ser efetuada por qualquer pessoa, desde que exiba instrumento legal de procuração.

3.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição paga pelo candidato.

3.7. O candidato terá direito a uma única inscrição. Caso tenha realizado mais de uma inscrição, o candidato deverá optar por uma delas, até o horário da prova, não tendo direito à devolução da Taxa de Inscrição, conforme item acima.

IMPORTANTE: Os candidatos que optarem por utilizar o resultado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) deverão obrigatoriamente comparecer a Unidade Sede – Centro, para apresentação do resultado. Somente assim haverá a confirmação da inscrição.

04. DAS PROVAS:

4.1. As provas serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Processo	Data da prova
1º Processo	17/05/2009
2º Processo	23/05/2009
3º Processo	31/05/2009
4º Processo	06/06/2009
5º Processo	14/06/2009
6º Processo	20/06/2009
7º Processo	28/06/2009
8º Processo	04/07/2009
9º Processo	12/07/2009
10º Processo	18/07/2009
11º Processo	26/07/2009
12º Processo	02/08/2009
13º Processo	08/08/2009

4.2. As provas terão duração de duas horas e trinta minutos, com início às 9h e término às 11h30 e serão realizadas na Unidade I, localizada à Av. Visconde do Rio Branco, 123 - Centro – Niterói – RJ. Ao iniciar a prova, os portões serão fechados e não será permitida a entrada a nenhum candidato após esse horário.

4.3. O candidato deverá se apresentar no local da prova com uma hora de antecedência, munido do comprovante de pagamento, confirmação de inscrição e documento original de identidade ou protocolo de 2ª via (com foto).

4.3.1. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97; Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza privada.

4.3.2. Não serão aceitos documentos que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

4.3.3. Não serão aceitos documentos que estiverem fora do prazo de validade.

4.4. As provas deverão ser realizadas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.5. A prova de habilidade específica para candidatos ao Curso de Arquitetura e Urbanismo será realizada no mesmo dia, logo após a prova geral. O resultado da prova geral dependerá da aptidão demonstrada na habilidade específica, que tem caráter eliminatório. A prova tem duração de uma hora, com início às 11h30e término às 12h30.

4.6. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de 1 hora do início das mesmas; deverão ficar na sala até o final, pelo menos 02(dois) candidatos, ainda que um deles já tenha terminado a prova.

4.6. As provas abrangendo todas as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio serão constituídas de questões objetivas e discursivas, conforme os quadros abaixo, nos respectivos grupos/áreas:

Grupo I: Ciências Biológicas (Biomedicina), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária e Nutrição

Prova	Questões Objetivas	Peso	Questões Discursivas
Português	06	01	-
Redação	-	-	01
Língua Estrangeira	03	01	-
Matemática	06	01	-
Física – Química - Biologia	06	02	03
Geografia - História	06	01	-

Obs.: Para os candidatos do Grupo I, a questão discursiva versará sobre Biologia.

Grupo II: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação e Ciências Contábeis

Prova	Questões Objetivas	Peso	Questões Discursivas
Português	06	01	-
Redação	-	-	01
Língua Estrangeira	03	01	-
Matemática	06	02	03
Física – Química - Biologia	06	01	-
Geografia - História	06	01	-

Obs.: Para os candidatos do Grupo II, a questão discursiva versará sobre Matemática.

Grupo III: Comunicação Social, Direito, Letras, Serviço Social e Turismo

Prova	Questões Objetivas	Peso	Questões Discursivas
Português	06	02	03
Redação	-	-	01
Língua Estrangeira	03	01	-
Matemática	06	01	-
Física – Química - Biologia	06	01	-
Geografia - História	06	01	-

Obs.: Para os candidatos do Grupo III, a questão discursiva versará sobre Português.

Grupo IV: Tecnólogo em Design de Moda, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Gestão Desportiva e Lazer, Tecnólogo em Gestão de Turismo e Tecnólogo em Comunicação e Marketing

Prova	Questões Objetivas	Peso	Questões Discursivas
Português	06	02	03
Redação	-	-	01
Língua Estrangeira	03	01	-
Matemática	06	01	-
Física – Química - Biologia	06	01	-
Geografia - História	06	01	-

Obs.: Para os candidatos do Grupo IV, a questão discursiva versará sobre Português.

- 4.7. Não será admitida 2ª Chamada para faltosos, nem solicitação de vista ou revisão de prova sobre qualquer pretexto.
- 4.8. Não será permitido o uso de dicionários, aparelhos eletrônicos, réguas de cálculo, computadores, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, por parte dos candidatos ao Processo Seletivo.

05. DA SELEÇÃO

- 5.1. Será eliminado do Concurso o candidato que não obtiver:
- 5.1.1. Pelo menos 50% (cinquenta por cento) de acertos no total das questões de múltipla escolha nas provas de Português.
 - 5.1.2. Conceitos A, B ou C na prova de Redação.
 - 5.1.3. O mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova de Língua Estrangeira, para os candidatos ao Curso de Letras; nas habilitações: Português/Língua Inglesa.
- 5.2. Será eliminado do Concurso o candidato que faltar ou obtiver nota ZERO em qualquer prova.

06. CANDIDATOS DO ENEM:

- 6.1. O candidato que desejar utilizar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio realizado em 2008 ou em anos anteriores deverá manifestar este interesse no espaço próprio do Requerimento de Inscrição.
- 6.2. Optando pela utilização do resultado do ENEM, o candidato autoriza automaticamente o UNIPLI a obter, junto ao órgão responsável pelo Banco de Resultado Oficial do ENEM, o resultado por ele alcançado no Exame e a divulgar este resultado na lista de classificados.
- 6.3. Se a opção do candidato for pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo, deverá realizar a prova de habilidade específica, nos dias pré-fixados no item 04 deste edital.
- 6.3. A vaga é restrita à carreira pela qual o candidato fez suas opções na sua inscrição no Vestibular UNIPLI 2009.
- 6.4. As notas obtidas pelo candidato no ENEM serão substituídas pelos pontos correspondentes, conforme os critérios de classificação do Vestibular UNIPLI; ficando o candidato isento do Processo Seletivo.
- 6.5. Para aproveitamento do resultado do ENEM é necessário que a média seja igual ou superior a 6 (seis).

07. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 7.1. A relação dos candidatos classificados por curso, será divulgada a partir das 10h, conforme cronograma abaixo:

Processo	Resultado
1º Processo	19/05/2009
2º Processo	26/05/2009
3º Processo	02/06/2009
4º Processo	09/06/2009
5º Processo	16/06/2009
6º Processo	23/06/2009
7º Processo	30/06/2009
8º Processo	07/07/2009
9º Processo	14/07/2009
10º Processo	21/07/2009
11º Processo	28/07/2009
12º Processo	04/08/2009
13º Processo	10/08/2009

- 7.2. Os resultados estarão disponíveis no site do UNIPLI (www.uniqli.com.br) e na Unidade I – Centro. Também será possível a consulta pela Central de Atendimento 0800 023 22 28 .

08. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. O preenchimento das vagas oferecidas no presente edital será feito pelos candidatos não eliminados.
- 8.1.1. Na Classificação: Pela ordem decrescente do somatório dos pontos padronizados obtidos em cada prova, até completar o número de vagas, respeitando a primeira opção do candidato feita no ato de sua inscrição.
 - 8.1.2. Nas Reclassificações: Não sendo preenchido o total de vagas de cada curso, em primeira classificação, poderá haver reclassificações.

8.2. Caso haja candidatos ocupando a mesma classificação, será adotado o critério de maior número de pontos na prova de português e de redação, em conjunto.

09. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos aprovados segundo os termos deste Edital será realizada na secretaria da Unidade I - centro, a partir das 9h, conforme cronograma abaixo:

Processo	Data Matrícula
1º Processo	21/05/2009
2º Processo	28/05/2009
3º Processo	04/04/2009
4º Processo	10/06/2009
5º Processo	18/06/2009
6º Processo	25/06/2009
7º Processo	02/07/2009
8º Processo	09/07/2009
9º Processo	16/07/2009
10º Processo	23/07/2009
11º Processo	30/07/2009
12º Processo	06/08/2009
13º Processo	10/08/2009

9.2. A matrícula do candidato só será efetuada com o preenchimento do requerimento e a assinatura pelo próprio ou pelo competente procurador, do contrato de prestação de serviços da Instituição, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalentes (original e cópia);
- b) Histórico Escolar de Ensino Médio (original e cópia);
- c) Cópia do Diário Oficial, em que conste seu nome na relação dos concluintes, no caso de candidatos que concluíram o curso do Ensino Médio a partir de 1985, no Estado do Rio de Janeiro;
- d) Célula de Identidade oficial (original e cópia);
- e) Título de Eleitor, com prova de estar em dia com a Justiça Eleitoral (cópia e original);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia e original);
- g) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (cópia e original);
- h) 02 retratos atualizados, com nome no verso;
- i) Prova de pagamento da primeira mensalidade, correspondente a julho de 2009
- i) Comprovante de residência (original e cópia).

9.3. Os candidatos que não procederem às respectivas matrículas nos dias e horários previstos ou deixarem de apresentar todos os documentos até o último dia de prazo determinado e divulgado pela Instituição, perderão o direito à matrícula, sendo convocados para suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subseqüentes e, após esses, poderão ser atendidas as outras opções dentro da mesma área.

9.4. Não serão aceitas matrículas de candidatos sem respectivos certificado e histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio a partir de 1985, no Estado do Rio de Janeiro, será exigida a publicação em Diário Oficial.

9.5. Para candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente em outro país, será exigida a equivalência declarada pelo Conselho Estadual de Educação competente, aceitando-se protocolo, com data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

9.6. Para portadores de diploma de nível superior, devidamente registrados, ficarão isentos da apresentação do certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverão ser substituídos por uma cópia e apresentação dos originais do respectivo diploma e Histórico Escolar do Ensino Superior.

9.7. A matrícula é renovada semestralmente, em datas e prazos definidos no calendário acadêmico.

9.8. Consolidada a matrícula e ocorrendo a desistência, o aluno terá o direito a 80% da quantia paga, desde que ocorra antes do início do período regular, de acordo com o Parecer nº 163/81 do CFE/MEC, dando ensejo à imediata reclassificação para preenchimento da vaga assim surgida.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As declarações de excepcionalidade positiva, conforme Resolução 09/78 - CFE só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho e apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo-Vestibular.

10.2. O Centro Universitário fará divulgar, em caso de comprovada necessidade, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

10.3. Não serão oferecidas provas especiais, contudo estarão disponíveis para os candidatos salas especiais que se fizerem necessárias, desde que indicado da necessidade no ato da inscrição.

10.4. O número mínimo para existência de turmas é de 35 alunos. Cabe à Instituição decidir a abertura ou não de turmas com menos do que o número estipulado. Caso não se tenha a turma, o candidato poderá optar por garantir matrícula para o 1º semestre de 2010, mudar de curso ou solicitar a devolução da mesma.

10.5. Os alunos que apresentarem problemas econômicos deverão, na ocasião da matrícula, procurar o Setor de Benefício Social, que averiguará cada caso.

10.6. No caso de eliminação por prova de habilidade específica, o candidato poderá optar por outro Curso.

10.7. O candidato que já tem diploma de Curso Superior ou estiver retornando para concluir a graduação e prestar vestibular, não poderá ocupar vaga em disciplinas do 1º período, caso contrário, não obterá estudo das isenções neste período.

10.8. O candidato que optar por um turno do Curso terá que obrigatoriamente cursar as disciplinas no turno escolhido.

10.9. O candidato declara, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pelo Conselho Superior nos casos omissos e situações não previstas.

Niterói, 15 de abril de 2009

Prof.ª Maria Cecília Barbosa Pimentel - Coordenadora do Processo Seletivo

Prof. Dr. Hildiberto Ramos Cavalcanti de Albuquerque Júnior - Reitor do Centro Universitário Plínio Leite

HORÁRIO DAS AULAS / TURNOS

Aula	Turno da Manhã	Turno da Tarde	Turno da Noite
1ª	7h30 às 8h20	13h às 13h50	18h10 às 19h
2ª	8h20 às 9h10	13h50 às 14h40	19h às 19h50
3ª	9h20 às 10h10	14h40 às 15h30	19h50 às 20h40
4ª	10h10 às 11h	15h40 às 16h30	20h50 às 21h40
5ª	11h às 12h10	16h30 às 17h20	21h40 às 22h30
6ª	12h10 às 13h	17h20 às 18h10	-----

Obs.:

- A maior parte dos cursos do turno da noite é iniciada no horário da 2ª aula.
- Outros horários serão usados de acordo com a necessidade acadêmica do curso, inclusive aos sábados.

INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 03 DE AGOSTO DE 2009